TERMO ADITIVO Nº 55/2022

**6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

Que fazem entre si, de um lado o **Município de Vale do Sol**, com sede na Rua Augusto Emmel nº 96, CNPJ nº 94.577.574/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Maiquel Evandro Laureano Silva**, inscrito no CPF nº 015.020.370-50, e de outro lado, a empresa **Battisti e Jandrey Ltda,** inscrita no CNPJ sob nº 29.037.951/0001-17, com sede na Rua Venâncio Aires, 641, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS, neste ato representado por Ivanca Jandrey**,** inscrito no CPF nº 018.345.950-45, já identificados junto ao Contrato Administrativo nº 41/2021 firmado em 19 de agosto de 2021, 1º Termo Aditivo nº 70/2021 firmado em 16 de novembro de 2021, 2º Termo Aditivo nº 10/2022 firmado em 11 de fevereiro de 2022, 3º Termo Aditivo nº 24/2022 firmado em 14 de abril de 2022, 4º Termo Aditivo nº 34/2022 firmado em 13 de maio de 2022 e 5º Termo Aditivo nº 43/2022 firmado em 14 de junho de 2022, referente Objeto desenvolvimento de projetos de engenharia, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital Tomada de Preços 01/2021, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O Contrato acima identificado, objeto descrito na integra no contrato original e em Termo de Referência, de acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, e conforme solicitado pela Administração do Município, o contrato tem seu prazo prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 de julho de 2022, e tem seu novo prazo final o dia 13 de agosto de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol, RS, 14 de julho de 2022.

**Maiquel Evandro Laureano Silva**
Prefeito Municipal

**Battisti e Jandrey Ltda**
CNPJ nº 29.037.951/0001-17

**Cássio Guilherme Alves**
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

Diogo Costa Paixão
CPF nº 949.939.710-87

Claudeomir Karnopp
CPF nº 719.108.080-91